



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÉNIO 2017/2021

Fernando dos Santos Antunes, Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, em conformidade com o estabelecido nos artigos 60º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, vai proceder à instalação da Assembleia Municipal, para o mandato acima referido, em cerimónia a realizar no Salão Nobre Engº Coelho e Silva, edifício Paços do Concelho, no dia 20 de outubro de 2017, pelas 17:30 horas.

Para efeitos do disposto nos artigos 225º, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, e 43º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos eleitos para o desempenho de funções efetivas naquele órgão da Administração Municipal nas eleições realizadas no passado dia 01 de outubro, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respetivas, assim como os cidadãos eleitos Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias, que deverão comparecer no local, dia e hora acima indicados.

Penela, Paços do Município, 04 de outubro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(Fernando dos Santos Antunes)